



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33904 pág. 416
de: 19 / 12 / 2018
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 722/2018	
INTERESSADOS:	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado da análise das propostas submetidas ao Edital nº 007/2015 do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM.
PROCESSO Nº:	062.00312.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Edital nº 007/2015, referente ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa – PRONEM;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM exarado às fls. 93-95 dos autos, que apresenta o resultado das propostas submetidas ao edital em questão, cujos projetos contemplados serão financiados com recursos do Convênio nº 794013/2013, em ação realizada em parceria com o CNPq;

DECIDE:

I **HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas submetidas ao Edital nº 007/2015, referente ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa – PRONEM, conforme anexo único desta decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro